ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3829

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Antônio Eustáquio Gomes

Data: 07/12/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 04/95. Denomina a rua "Luiza Campos Pacheco", localizada na Vila Oliveira. (Referente à Lei nº 2.252, de 29/03/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 30 **Número de folhas:** 05

Especial: PL
categoria: Denomina
cx: 8.3
ordem: 00
nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 04/95

Caixa 2

Autor: Vereador Antônio Eustáquio Gomes

Assunto:

Denominando Rua Luiza Campos Pacheco na Vila Oliveira, a rua I

MOVIMENTO

Recebido em

1 Aprovado em 1ª - 0 - 14.02.95.
2 Com. de Denominação - 14.02.95.
3 Aprovado em 2ª - 0 - 23.02.95.
4 Aprovado em 3ª - 0 - 02.03.95.
5 Expedição - 02.03.95.
6 Registre-se -
7
8
9
10

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG), aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A RUA " I ", localizada na Vila Oliveira, desta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar se RUA LUIZA CAMPOS PACHECO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1.994

A E Gomes

VEREADOR
ANTONIO EUSTÁQUIO GOMES
Toninho da Cowan

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE dezembro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 02 DE março DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE março DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~Legislação e Justiça~~
EM ___ DE ___ DE 19___
PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 08 DE fevereiro DE 1995
PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 14 DE fevereiro DE 1995
PRESIDENTE

Eduardo Nelson

Ademar Bicalho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
EM 14 DE fevereiro DE 1995
PRESIDENTE

Assino pela aprovação
Eduardo Nelson

Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 20 DE DEZEMBRO DE 1.994

OF. No. : GS/647/94

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 16 de dezembro/94, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas, são constantes em Livros de Registro de Leis conforme a seguir:

- Rua "I" na Vila Oliveira não tem Denominação Oficial.

- Rua "B" entre Mercado Centro e o Condomínio de Antônio Lafetá Rebello, não tem Denominação Oficial.

- Ainda não exitem Logradouros ou Vias Públicas com as denominações:
- José Gomes de Oliveira
- Madre Cândida Maria de Jesus
- Luiza Campos Pacheco.

- Rua "G" no Bairro Delfino Magalhães passou a denominar-se de Rua Luiz Victor Guimarães, conforme Lei 1397/83.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nossa consideração.

Cordialmente,

P/ Aliomar Veloso Assis,
Secretário de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto,
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Nesta.

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 14 de março de 1995

Ofício nº: 52/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. normas aplicáveis aos veículos de propriedade do município ;
2. instituindo a obrigatoriedade do uso de sinaleiras nas garagens ;
3. denominando Rua Luiza Campos Pacheco, na Vila Oliveira ;
4. denominando Rua José Gomes de Oliveira .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Benedito Paula Said
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS